

Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

## CERTIDÃO LEI Nº 338, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 31/03/2023

  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 018/2011 de 01 de junho de 2011 e do anexo I da lei nº 187/2018, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados três cargos de provimento em comissão de Assessor de Apoio Legislativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O anexo I da Lei 187 de 25 de maio de 2018 passa a ter a seguinte redação:

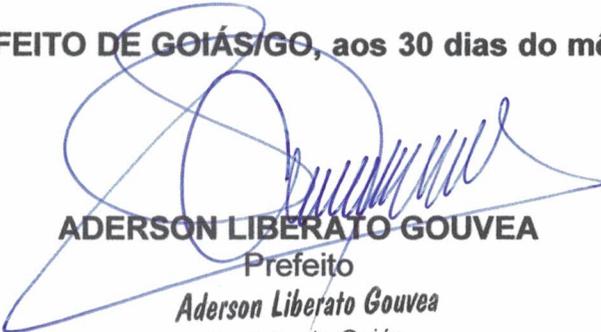
#### ANEXO I

##### Cargos de Provimento em Comissão

Nível	Cargo	Quantitativo	Vencimento
Médio	Assessor Geral da Presidência	01	R\$ 2.378,83
Médio	Assessor Especial da Presidência	02	R\$ 1.861,74
Médio	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	R\$ 1.861,74
Médio	Coordenador de Transportes	01	R\$ 1.861,74
Fundamental	Assessor de Apoio Legislativo	09	R\$ 1.354,49

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS-GO, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás